



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo	E-14/012.000758/2016
Data	10/10/2016 Fls. 377
Rubrica	

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Estado

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESTACIONAMENTO PEDRO II LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.206/0001-59, com sede situada na Rua do Carmo, nº 27, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado, Dr. Marcelo Lopes da Silva, e a sociedade empresária **ESTACIONAMENTO PEDRO II LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.217.478/0001-80, situada na Rua Doutor Joaquim Moreira, nº 156, Centro, Petrópolis, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 25.610-010, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Eduardo da Gama Pires, Procurador, Cédula de Identidade nº 64.510, expedida pela OAB/RJ inscrito(a) no CPF sob o nº 341.791.787-58, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VAGAS DE GARAGEM PARA VEÍCULOS Nº 31/2017**, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-14/012.000758/2016, e com base no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2017, relativo à locação de **05 (cinco) vagas de garagem para veículos oficiais da CONTRATADA**, assim como dos veículos que este credenciar, de propriedade dos Membros e Servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, no imóvel sito à Rua do Imperador, nº 288, Petrópolis, Rio de Janeiro/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, com início em **01/11/2019** e término previsto para **31/10/2020**, dando-se ao contrato o prazo total de **36 (trinta e seis) meses**.



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo E-14/	01200758 pmg
Data	10/10/2016 Fls. 378
Rubrica	

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Estado

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2019, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.90.39.15

Fonte de Recurso: 232

Programa de Trabalho: 0961.03.122.0002.2016

Nota de Empenho: 2019 NE 00611

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), correspondente ao aluguel no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por vaga/mês, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 11524-4, Agência nº 2743, Banco Itaú, de titularidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO (Do Vencimento): O pagamento do valor do aluguel ocorrerá até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, conforme acordado entre as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO (Da Fatura): O aluguel será devido mediante a apresentação da respectiva fatura ou recibo com a indicação do valor a ser pago, conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período base de 01/11/2018 até 30/10/2019, com efeitos a partir de 01/11/2019.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo	E-14/02.00178/R06
Data	10/10/2019 Fls. 329
Rubrica	

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral do Estado

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Da Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 29 de Outubro de 2019.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Reinaldo Frederico Afonso Silveira
Subprocurador-Geral do Estado

Sergio Luiz Barbosa Neves
Subprocurador-Geral do Estado

Eduardo da Gama Reis
ESTACIONAMENTO PEDRO II LTDA-ME
Representante Legal

Testemunhas:

1) Nome:

CPF:

Sebastião de Carvalho Barros
Assessoria de Licitações e Contratos
Mat. 892775-8

2) Nome:

CPF: